



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.190.216/0001-22, apresentou pedido de ESCLARECIMENTOS ao edital decorrente da Tomada de Preços n.º 001/2023.

Assim, serão apresentadas as dúvidas e, na sequência, os esclarecimentos relacionados a cada um dos pontos levantados pela futura proponente, a saber:

i) Em relação ao item 02, Lote 01, não é mencionada nenhuma característica sobre o tipo de tubo que será utilizado como poste para portar as câmeras a caixa de equipamentos:

Inicialmente, cumpre ponderar que o poste está especificado no item 03 do lote 01 e não item “02”, como consignado pela empresa. O instrumento convocatório exige “Poste modelo tubo aço galvanizado”. O Projeto Básico, anexo ao edital, dispõe no item 5.2. *“Os postes deverão ser instalados em base de concreto, com profundidade mínima exigida pelas normas vigentes. A base deverá ser aparafusada e capaz de suportar com garantia excedida, o peso do poste metálico e suas instalações, inclusive ventos e intempéries”.*

Não consignamos metragem tampouco diâmetro, mas somente o modelo do tubo, deixando consignado que o poste deverá atender ao que exige o Projeto Básico e ser executado com vistas a atender o Projeto Executivo.

ii) Questiona o quantitativo dos itens 4, 10, 12, 13, 14 e 15 em comparação com a quantidade de pontos de videomonitoramento a serem instalados, visto que a quantidade de postes é de 26 unidade e a quantidade solicitada para os itens alhures referidos é de 36 unidades.

Não houve erro de digitação, sendo que os quantitativos estão corretos e em conformidade com o Projeto Básico e Projeto Executivo. Se observamos o projeto executivo, será possível observar que em determinados pontos de videomonitoramento os postes serão instalados em local que irá abarcar mais de um ponto de monitoramento, fazendo com que um único poste seja utilizado para abarcar mais de um ponto de monitoramento. Logo, os itens devem ser fornecidos conforme quantitativo descrito no anexo i do edital.



iii) Em relação a rede de comunicação entre os pontos de videomonitoramento e a central, não é mencionado nada além dos itens 13, 18 e 19 do lote 1. Os quantitativos destes itens solicitados estão em desacordo com os demais itens desta planilha, principalmente a quantidade solicitada no item 18. Estamos entendendo que rede de comunicação poderá ser sublocada de provedores de internet local. Caso contrário, favor informar como deverá ser feita a construção da rede de comunicação apenas com os materiais solicitados na referida planilha de materiais.

Em resposta, informamos que a rede de comunicação poderá ser sublocada de provedores de internet local. Contudo, o que deve ser observado pela empresa é a segurança da rede para não permitir acesso por terceiro. Então, ainda que locado e por medidas de segurança, a rede deverá ser por fibra.

iv) Os itens 20 e 21 direcionam tal equipamento para apenas os equipamentos fabricados pela Intelbras, sendo verificado em simples pesquisa na internet que este termo pertence a tal fabricante e que somente ela comercializa gravadores de vídeo sobre este termo. Estamos entendendo que poderemos ofertar produtos de outros fabricantes, sem ocorrer a desclassificação de nossa proposta, desde que atendidos as demais características solicitadas para tal item.

Com o objetivo de manter a isonomia entre os participantes e atender o objetivo do certame, que é a execução/instalação de um projeto de videomonitoramento, os equipamentos dos itens 20 e 21 deverão ser da fabricante Intelbras.

v) É solicitada no item 1 do lote 1 quatro unidades de câmera do tipo PTZ. Este tipo de câmera tem a característica de poder direcionar sua lente para qualquer que seja a cena dentro de seu raio de atuação. Para tanto, é essencial que este tipo de câmera seja operada por um joystick (mesa controladora, a exemplo DS-1005KI da fabricante HIKVISION) para controlar seus movimentos. Não é solicitada na planilha de equipamentos tal dispositivo. Estamos entendendo que deverá ser feita retificação do termo de referência para incluir tal item para que os operadores possam operar os equipamentos de forma correta.

O Projeto Básico dispõe que esses itens deverão ser fornecidos pela empresa contratante. O objeto do edital é o execução/instalação de projeto de videomonitoramento, sendo que foram especificados itens para fins de composição dos custos. Contudo, o Projeto Básico foi claro no sentido de que *“Deverão ser ainda fornecidos os materiais necessários para instalação/funcionamento, incluindo, se necessário, licenças, parte elétrica, rede lógica, aterramento e fontes de energia, conforme quantidades,*



ANTÔNIO PRADO DE MINAS

GOVERNO MUNICIPAL 2021|2024 PODER EXECUTIVO

Um novo tempo, uma nova história!

especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas”.

Acrescentamos que, segundo a equipe técnica o Projeto não tem necessidade de que a câmera seja operada por um joystick, por isso não constou especificação neste sentido.

6. O item 12 do lote 1 tem o seguinte descritivo: “CAIXA HERMÉTICA PVC 30 X 18 X 7”. Estamos entendendo que este item é referente a caixa de equipamentos para abrigar os componentes de comunicação, alimentação e proteção das câmeras. Caso nosso entendimento seja correto, afirmamos que este item é totalmente incompatível para aplicação em sistema de videomonitoramento urbano, sendo necessário caixas metálicas, com certo grau de proteção, ventilação adequada e medidas compatíveis com os equipamentos que serão alojados dentro das caixas, como nobreak, switch, ONU, dispositivos de seccionamento e proteção. Além do mais, deve prover segurança adequada para evitar furtos e depredações dos equipamentos e, conseqüentemente, indisponibilidade dos ativos. Estamos entendendo que o termo de referência deverá ser retificado para adição de tal equipamento para compor a solução de forma eficiente.

O Projeto Básico, anexo ao edital, contém esclarecimentos às dúvidas apresentadas. De fato, consta nos itens 4.2.1 e 6.1 do Projeto Básico que:

4.2.1. - Nos pontos de captura de vídeo deverão ser implantados postes, os quais terão suporte giratório com prolongamento para afixação das câmeras. Será fixada, em cada poste, uma caixa metálica, com fecho que impeça a entrada de água e umidade, a qual abrigará equipamentos tais como: baterias, conversores de mídia, fontes de alimentação, supressores de surto, disjuntores, terminadores ópticos, barras de aterramento e barras de tomadas. A energia elétrica será retirada diretamente dos postes/caixas mais próximos da concessionária que opera no Município, de acordo com as normas por ela adotadas.

6.1. - A manutenção do sistema deverá ser constante, inclusive com substituição de equipamentos e materiais, caso seja necessário. A Contratada deverá ainda arcar com o risco dos equipamentos contra vandalismos, furtos e/ou roubos, acidentes e avarias causados por terceiros, bem como por danos ocasionados por falhas resultantes de negligência, imperícia ou imprudência na execução dos serviços de instalação.

7. Não é mencionado na planilha de materiais equipamentos e materiais de infraestrutura para montagem da sala de videomonitoramento, como rack, switch, roteador, etc. estamos entendendo que a sala de



ANTÔNIO PRADO DE MINAS

GOVERNO MUNICIPAL 2021|2024 PODER EXECUTIVO

Um novo tempo, uma nova história!

videomonitoramento ou tais equipamentos serão disponibilizados pela Contratante. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

O Projeto Básico, anexo ao edital, especifica que:

“4.3.1 - O Contratante fornecerá o local, infraestrutura elétrica, móveis e refrigeração ambiente adequados e em perfeitas condições de uso pela Contratada e disponibilizará um ponto de energia com quadro elétrico.

4.3.2 - A Contratada realizará a montagem de toda a estrutura da Central de Monitoramento e sua programação e ativação, empregando as suas expensas material necessário para a instalação.

4.3.3. - O rack deverá ser instalado, os cabos a serem utilizados dentro da Central deverão ser organizados e identificado, as tomadas elétricas e lógicas deverão ser dispostas de forma organizada, embutidas ou não.

4.3.4. - Os monitores deverão ser instalados em suporte de parede. Os cabos deverão ser embutidos por meio de canaletas com acabamento superior, o cabo de alimentação de áudio e vídeo deverá ser disposto, com tamanho compatível com a instalação a ser realizada, respeitando o tamanho do cabo, indicado pelo fabricante do equipamento.

4.3.5 - A equipe operacional da Central será de responsabilidade do Contratante”.

8. Não encontramos menção sobre de quem será a responsabilidade pelo fornecimento e pagamento da energia elétrica para alimentação dos pontos de videomonitoramento. Estamos entendendo que a disponibilização da rede elétrica e os custos desta serão de responsabilidade da Contratante.

dispõe que: A responsabilidade da energia elétrica será da contratante. O Projeto Básico

“Deverão ser ainda fornecidos os materiais necessários para instalação/funcionamento, incluindo, se necessário, licenças, parte elétrica, rede lógica, aterramento e fontes de energia, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas”.

A energia elétrica será retirada diretamente dos postes/caixas mais próximos da concessionária que opera no Município, de acordo com as normas por ela adotadas. (4.2.1)

9. Não é mencionado no termo de referência nenhum material relativo aos aterramentos dos pontos de videomonitoramento, sendo essa etapa da implantação indispensável à proteção dos equipamentos e pessoas, além de ser item obrigatório exigido pela NBR5410. Estamos entendendo que o termo de referência deverá ser retificado para adição



Um novo tempo, uma nova história!

dos materiais necessários para o aterramento dos pontos de videomonitoramento

O Projeto Básico também estabelece que os aterramentos são de responsabilidade da contratante.

De fato, consta que *“Deverão ser ainda fornecidos os materiais necessários para instalação/funcionamento, incluindo, se necessário, licenças, parte elétrica, rede lógica, aterramento e fontes de energia, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas”*.

Antônio Prado de Minas/MG, 21 de novembro de 2023.


DOUGLAS FRANZINI SOARES
Pregoeiro

MÁRCIO MARTINS DE MENEZES
Secretário de Administração

